



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
**Estado do Paraná**  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax  
043.454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

### **DECRETO N.º 17/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação do Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor Natal Casavechia, Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e tendo em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP Nº 001/2022 de 04/07/2022.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica devidamente nomeado em estágio probatório Camila Sabrina Ferreira Mendes, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade nº 10.713.117-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 087.131.989-63, para exercer o cargo de PROFESSOR 40 HORAS, carga horária de 40 horas semanais, tabela de vencimento anexo IV Grupo Ocupacional Magistério da lei Municipal nº 706, de 21/02/2022, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no Primeiro dia do mês de Fevereiro do Ano de dois mil e vinte e três. (01/02/2023).**

---

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal